INDICAÇÃO Nº 89/2026
Data: 11 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para aquisição de mesas de bolãozinho destinadas aos clubes de mães do município, com levantamento das entidades interessadas e previsão de recursos orçamentários específicos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, realize estudo de viabilidade técnica e orçamentária visando à aquisição de mesas de bolãozinho para os clubes de mães do município, mediante levantamento das entidades interessadas e definição de fonte de recursos específica para a ação.

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as atividades desenvolvidas pelos clubes de mães, que desempenham relevante papel social, comunitário e de integração entre mulheres de diferentes faixas etárias, promovendo convivência, lazer e bem-estar.

A disponibilização de mesas de bolãozinho contribuirá para a ampliação das atividades recreativas e esportivas realizadas pelas entidades, estimulando o convívio social, a prática de atividades coletivas e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Sugere-se, ainda, que o Executivo realize levantamento dos clubes interessados, avalie critérios de distribuição e identifique recursos específicos no orçamento municipal para viabilizar a iniciativa de forma organizada e transparente.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de fevereiro de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br